



Valide aqui
este documento

CÓDIGO NACIONAL DE SERVENTIAS
Nº 11.132-8

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula

299.319

ficha

01

DÉCIMO OITAVO
OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

São Paulo,

03 de janeiro de 2025

IMÓVEL: O APARTAMENTO Nº 608, localizado no 6º pavimento, da Torre B, do empreendimento imobiliário denominado "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PLANO & BUTANTÃ - EDVARD CARMILO II", situado na RUA EDVARD CARMILO, nº 520, parte da Gleba 3 do Sítio Itaguassú, no 13º Subdistrito - Butantã, com área privativa coberta edificada de 32,390m², área comum coberta edificada de 8,569m², total da área edificada de 40,959m², área comum descoberta de 8,501m², área construída mais descoberta de 49,460m², correspondendo uma fração ideal de 0,002015 no solo e demais coisas de uso comum do condomínio.

CADASTRO: CONTRIBUINTE nº 159.152.0610-6, em maior área.

PROPRIETÁRIA: HELLEN SILVA CERQUEIRA, RG nº 416674471-SSP/SP, CPF nº 420.120.418-92, brasileira, solteira, maior, auxiliar de escritório e assemelhados, residente e domiciliada em Osasco, deste Estado, na Rua Salmos, 37, Cs 2, I A P I.

REGISTRO ANTERIOR: R.497/255.254, de 23 de janeiro de 2023 (Especificação de Condomínio registrada sob o número 1480 na referida matrícula e Convenção de Condomínio sob nº 14.826, no Livro Três - Registro Auxiliar, ambos nesta data), deste Registro.

O Escrevente Substituto,
Sérgio Dias dos Santos

Selo Nº 111328311LC001455405BM25K

(continua no verso)

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/QZ87V-BP827-NQAZP-LNUSF>



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/QZ87V-BP827-NQAZP-LNUSF>

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula

299.319

ficha

01

verso

Av.01 em 03 de janeiro de 2025

Prenotação 942.542 de 12 de novembro de 2024.

ÔNUS – ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA – REFERÊNCIA

Conforme R.498/255.254, deste Serviço Registral, com fundamento no art. 23 da Lei Fed. 9.514/97, a FRAÇÃO IDEAL correspondente à unidade autônoma desta matrícula, foi ALIENADA FIDUCIARIAMENTE, a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, sendo de R\$161.199,36 o valor da dívida.

O Escrevente Substituto,

Sérgio Dias dos Santos

Selo Nº 111328331JF001455406EL25E

Av.02 em 03 de janeiro de 2025

Prenotação 942.542 de 12 de novembro de 2024.

ENQUADRAMENTO DE TIPOLOGIA DE HABITAÇÃO

Procede-se à presente, à vista da averbação anterior, do Alvará de Aprovação de Edificação Nova nº 2018/16865-00, emitido em 03 de março de 2018, do Alvará de Execução de Edificação Nova nº 2018/19794-00, emitido em 12 de novembro de 2018, do Projeto Modificativo de Alvará de Aprovação e Execução de Edificação Nova nº 2018/16865-01, emitido em 08 de agosto de 2022, e Certificado de Conclusão nº 2024-80485-00, emitido em 16 de agosto de 2024, todos pela Prefeitura desta Capital, verifica-se que o imóvel objeto desta matrícula é enquadrado como HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL – HIS-1, conforme Artigo 46, da Lei Municipal nº 16.050/2014.

(continua na ficha 02)



Valide aqui
este documento

CÓDIGO NACIONAL DE SERVENTIAS
Nº 11.132-8

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula

299.319

ficha

02

DÉCIMO OITAVO
OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

São Paulo,

03 de janeiro de 2025

O Escrevente Substituto,

Sérgio Dias dos Santos

Selo Nº 111328331IV001455407DP25R

Av.03 em 03 de janeiro de 2025

Prenotação 942.542 de 12 de novembro de 2024.

ABERTURA DE MATRÍCULA

Procede-se a presente averbação, à vista do Instrumento de Instituição e Especificação de Condomínio, e Convenção de Condomínio datados de 22 de agosto de 2024, para constar que, a proprietária e incorporadora **PLANO AMAZONAS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, CNPJ nº 24.375.485/0001-66, com sede nesta Capital, na Rua Samuel Morse, 74, Conjunto 132, Parte, Cidade Monções, autorizou a abertura desta matrícula.

O Escrevente Substituto

Sérgio Dias dos Santos

Selo Nº 111328311NS001455409NA255

Av.04 em 27 de agosto de 2026

Prenotação 972.652 de 30 de julho de 2025.

CADASTRO ATUAL

Procede-se à presente averbação, à vista do Requerimento mencionado na averbação seguinte, e da Certidão de Dados Cadastrais emitida em 14 de agosto de 2026, via Internet, pela Prefeitura desta Capital, para constar que o imóvel desta

(continua no verso)

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/QZ87V-BP827-NQAZP-LNUSF>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

onr



Valide aqui
este documento

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula **299.319**

ficha **02**

verso

matricula atualmente é CADASTRADO pelo **CONTRIBUINTE nº 159.152.1427-3.**

A Escrevente Autorizada,

Ana Gonçalves de França Aranda

Selo Nº 111328331FA002010877CB26B

Av.05 em 27 de agosto de 2026

Prenotação 972.652 de 30 de julho de 2025.

CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE - ART. 26 e 27 DA LEI FED. 9.514/97

À vista do Requerimento datado de 11 de agosto de 2026, e nos termos do §7º do artigo 26 da Lei Federal nº 9.514/97, fica CONSOLIDADA A PROPRIEDADE DO IMÓVEL, em nome da credora fiduciária, **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, já qualificada, tendo sido atribuído como valor consolidado da dívida objeto da cobrança, a importância de R\$216.648,22. Ficando a fiduciária com a obrigação de efetuar os leilões a que se refere o art. 27 da mesma Lei. Foi apresentada a guia com recolhimento do ITBI.

A Escrevente Autorizada,

Ana Gonçalves de França Aranda

Selo Nº 111328331OY002010881CH263

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/QZ87V-BP827-NQAZP-LNUSF>



Valide aqui
este documento

CERTIFICO ainda, que a presente certidão é reprodução autêntica da ficha a que se refere, extraída nos termos do parágrafo 1º do art. 19 da Lei 6.015/73.
CNM: 111328.2.0299319-16

Emolumentos:

Ao Oficial..:	R\$: 44,20	Ao Estado..:	R\$: 12,56
Ao Ipesp..:	R\$: 8,60	Ao Sinoreg..:	R\$: 2,33
Ao T.J.....:	R\$: 3,03	Ao ISSQN..:	R\$: 0,90
Ao M.P.....:	R\$: 2,12	TOTAL..:	R\$: 73,74

Recolhidos por guia:

O referido é verdade e da fé. Eu, Escrevente Autorizado, procedi às buscas, verificações e assino.

São Paulo, 27 de agosto de 2026

OFICIAL / SUBSTITUTO / ESCRIVENTE AUTORIZADO.

Escreventes Substitutos

- | | |
|---------------------------------|---------------------------------|
| () Mariney P. Menezes Lagos | () Rodrigo Di Sessa Fassina |
| () Nilson Pinto Siqueira | () Sérgio Dias dos Santos |
| () Sara Francez | () Maria Ap. Cavalcante Silva |
| () Suely de Menezes Carvalho | () Maurício Gonçalves de Alvim |
| () Ludmilla Soares de Oliveira | () Daniele Silva Romero |

Escreventes Autorizados

- | | |
|---------------------------------|-------------------------------|
| () Silvana Alves Batista | () Gabriella Chagas Kako |
| () Adlei de Almeida | () Denis Braga de Menezes |
| () Eduardo Melo da Costa | () Julio da Costa Neves Neto |
| () Maicon de Oliveira Cordeiro | () André Assunção Silva |

